



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 485 / 2019 - GPR

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Henrique Mandetta
Ministro da Saúde
Ministério da Saúde
Brasília – DF

Excelência,

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP, autarquia federal com personalidade jurídica de Direito Público nos termos da Lei nº 3.268/57, retoma o contato com vossa excelência para, inicialmente, expressar, por meio de seu presidente, os cumprimentos e agradecimentos à Presidência da República por ocasião da sanção do Programa Médicos pelo Brasil.

Na condição de instituição fiscalizadora da boa Medicina e motivado pela preocupação com a qualidade do atendimento médico prestado no País, o Cremesp parabeniza o excelentíssimo senhor presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, por sua sensibilidade e compreensão da importância da matéria, e pelo veto à proposta do Legislativo que permitia a participação de instituições privadas no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, o Revalida. Congratulações que estendemos à vossa excelência.

Conforme exposto em diversas ocasiões, o Cremesp entende que a formação médica de excelência e sua devida comprovação são condicionantes basilares para o bom exercício profissional. Em pauta está a segurança de milhões de brasileiros. E instrumentos como o Revalida são uma garantia, devem ser aprimorados, fiscalizados e afastados de quaisquer outros interesses que não a segurança e benefício para o paciente e para a sociedade.

Para além da excelência técnica e acadêmica das instituições responsáveis pela aplicação do Exame, manifestamos também nossa preocupação com os critérios de seleção e acompanhamento dos trabalhos a serem desempenhados pelos médicos tutores que serão contratados para supervisionar os estrangeiros remanescentes do programa anterior. Por essa razão, requeremos ao Ministério da Saúde apoio no sentido de disponibilizar acesso permanente a esta instituição a informações referentes à seleção e contratação desses profissionais, bem como às suas atividades na supervisão dos cubanos que permaneceram no Brasil. Entendemos que o Governo Federal demonstrou que compartilha de nosso posicionamento sobre os riscos da incorporação imediata de pessoas, sem a devida qualificação técnica, no Programa Médicos pelo Brasil.

Assim, o Cremesp – instituição que representa aproximadamente 150 mil médicos paulistas – reitera sua defesa por processos transparentes, de cunho meritocrático, que incentivem a carreira do



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



médico e a fixação de profissionais devidamente registrados em todas as regiões brasileiras, principalmente nas mais remotas.

Gostaríamos, por fim, de ratificar nossa satisfação com o acolhimento das sugestões expressas anteriormente por este Conselho em relação à lei sancionada. Nos mantemos à disposição do Ministério da Saúde para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente do Cremesp